



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 1165

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

SUPERVIA
-
RENOVAÇÃO
DAS
APÓLICES
DE
SEGUROS
PARA O
EXERCÍCIO
2013/2014

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI E-12/004.274/2013, com a manifestação do Conselheiro Presidente que acompanhou integralmente o voto do Conselheiro Relator e o homologou por maioria, vencida a Conselheira Aline de Almeida que não acolheu o artigo segundo, **DELIBERA**:

Art. 1º. Pelo acolhimento da prescrição do presente processo, nos termos do disposto no §1º do Art. 74 da Lei Nº5.427/2009.

Art. 2º. Recomendar à SECEX que instrua devidamente o CODIR para que, em reunião interna a ser oportunamente agendada, possa decidir pelo prosseguimento ou não da análise dos seguros relativos ao Teleférico do Alemão em processo apartado do presente.

Art. 3º - Os autos sejam encaminhados à Presidência para avaliar a necessidade de apuração de responsabilidade, com abertura de sindicância, diante da prescrição verificada.

Art. 4º. Determinar à Secretaria Executiva o arquivamento deste processo, após o seu trânsito em julgado.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

Vicente Loureiro
Conselheiro Relator

Murilo Leal
Conselheiro Presidente

Aline Paola C. B. C. de Almeida
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 05/02/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 06/02/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Paola Correa Braga Camara de Almeida, Conselheira**, em 08/02/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **13226484** e o código CRC **A61DE5AC**.

Referência: Processo nº E-12/004.274/2013

SEI nº 13226484

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: 2334-5600 - www.agetransp.rj.gov.br